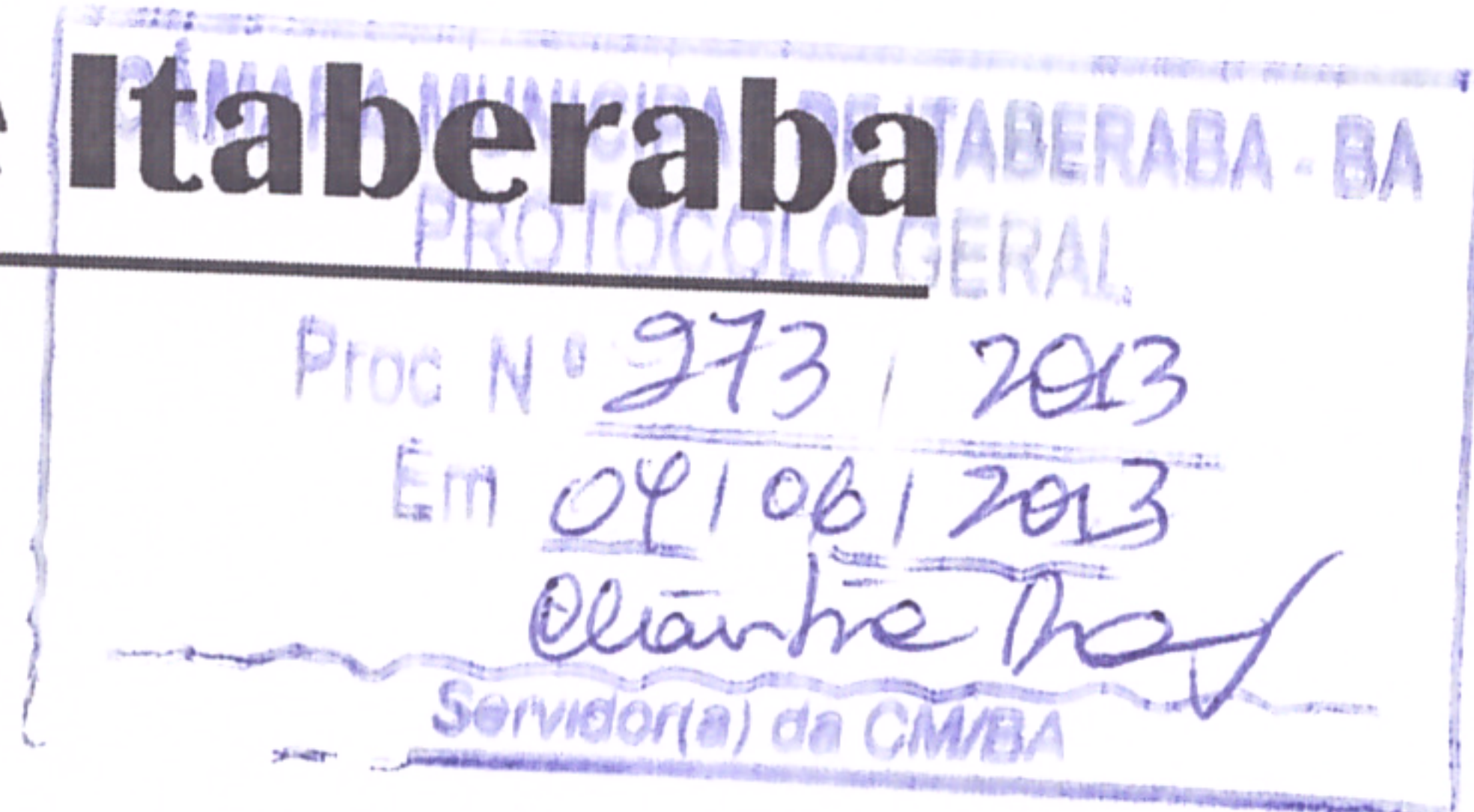




Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

Nesta

INDICAÇÃO

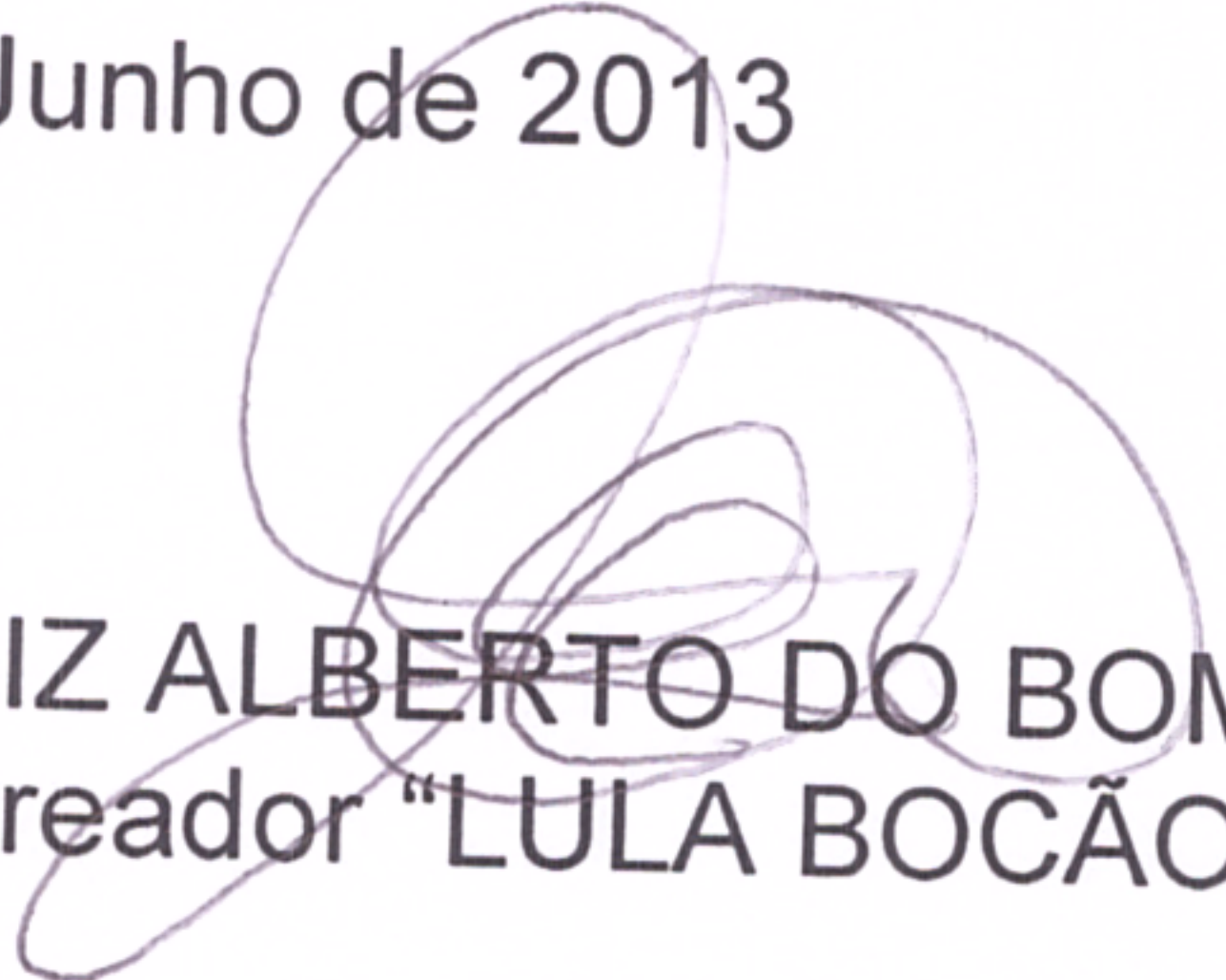
O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO AO LADO DA ADMINISTRAÇÃO DA FEIRA NOVA

Justificativa:

A construção de uma área de estacionamento atenderá aos usuários dos serviços disponibilizados na feira nova, bem como também os feirantes que necessitam de um espaço específico com o ordenamento adequado. Vale salientar que esta ação é mais que urgente. a fim de atender esta demanda que só aumenta.

Sala das sessões 04 de Junho de 2013


LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOCÃO" CMI-BA